



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.
Praça João Batista, Cordeiro, nº. 01, Centro, Campos Belos-Go.
Fone: (62) 3451-1403
www.camposbelos.go.gov.br.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 090/2016.

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO, DE RADIOLOGIA E LABORATÓRIO, MATERIAL PARA LIMPEZA HOSPITALAR DE Nº 090/2016, REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA-EPP”.

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º 01.126.143/0001-07, com sede administrativa a Praça João Batista Cordeiro, n.º. 01, centro, Campos Belos-GO, (Prédio da Prefeitura Municipal), neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da cédula de identidade de n.º 33.169-A e do CPF-MF de n.º 889.631.871-87, residente e domiciliado nesta cidade, sendo encontrado na sede da Prefeitura, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o n.º 10.462.799/0001-91, com endereço na Rua Adelino José dos Santos, s/n, Quadra P, Lote 10, Centro, Campos Belos/GO, representado neste ato pelo Sr. **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG N.º 4429344-SSP/GO e do CPF/MF n.º 005 116 671-24, residente e domiciliado na Rua C, Quadra J, Lote 67, Setor Vila Baiana, nesta cidade de Campos Belos/GO, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro, a Empresa **DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.679.172/0001-94, sediada na Avenida Castelo Branco, n.º 1101, Quadra 10, Lote 90, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP – 74.455-050, representada pelo Sr. **ANTONIO NEVES DA SILVA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG N.º 444.074-SSP/DF e do CPF N.º 115 552 621-04, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO, DE RADIOLOGIA E LABORATÓRIO, MATERIAL PARA LIMPEZA HOSPITALAR**, considerando os arts. 24, IV e 57, §4º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com os Art.s 24, IV e 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que

Ihe foram supervenientes, e ainda da **Cláusula Sétima**, do Termo de Contrato, celebrado entre as partes em 02 de junho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, odontológico, de radiologia e laboratório, material para limpeza hospitalar nº 090/2016, referente ao Pregão Presencial nº 09/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Visando atender a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, através do memorando, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a fornecimento de medicamentos, produtos hospitalares, odontológico, de radiologia e laboratório, material para limpeza hospitalar, visando à continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 090/2016, previsto na cláusula sétima daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descrito na cláusula sétima de 12 de janeiro de 2017 a 12 de abril de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E PRAZO.

3.1 - Fica aditivado o presente contrato de medicamentos, produtos hospitalares, odontológico, de radiologia e laboratório, material para limpeza hospitalar, de acordo com os itens abaixo, em que a contratada sagrou-se vencedora, quais sejam:

Item nº	Unid/ Qte	Descrição do produto	Marca do Produto	Preço Unitário R\$	Preço Total - RS:	Período
365	3	ACIDO ÚRICO - Enzimático	Labtest	75,00	225,00	12/01/2017 à 12/04/2017
369	2	AMILASE60-120 DET	Labtest	34,60	69,20	
377	3	CALICESEDIMENTAÇÃO 200ML C/ BASE	J Prolab	3,00	9,00	
379	4	COLESTEROL ENZIMATICO LIQUIDO	Labtest	90,81	363,24	
380	2	COLORAÇÃO PARA GRAM4X500ML	Newpro v	57,00	114,00	
381	2	COLORAÇÃO PARA ZIEHL-NILSEN 3X500ML	Newpro v	62,00	124,00	
382	3	CORANTE HEMATOLOGICO Nº 02	Newpro v	20,00	60,00	

383	3	CORANTES HEMATOLOGICOS Nº 1	Newpro v	18,8 1	56,43
384	3	CORANTES HEMATOLOGICOS Nº 3	Newpro v	25,0 0	75,00
385	3	CREATININA CINÉTICAREF B DE QUALIDADE IGUAL A SUPERIORES	Labtest	58,5 0	175,5 0
387	3	HDL COLESTEROL	Labtest	35,7 0	107,1 0
390	3	GLICOSE ENZIMATICA LIQUIDA 2X250 ML	Labtest	53,9 9	161,9 7
391	3	HIV I + II 3.0 96 T(03EK10.P96) DOLES	Wama	805, 00	2.415 ,00
393	2	INSTANT - PROV Nº 1 NEW PROV	Newpro v	20,0 0	40,00
394	2	INSTANT - PROV Nº 3 NEW PROV	Newpro v	25,0 0	50,00
397	4	LAMINULAS 20X20MM c/100	Precisio n	2,50	10,00
398	3	LÁPIS DEMOGRAFICO AZUL	Dixon	5,95	17,85
399	3	LIQUIDO DE TURCK 500ML	Newpro v	18,9 0	56,70
403	1	PAPEL P/ MUCOP TP 50 9CM C/ 100 FILTROS		29,8 5	29,85
404	2	PCR TESTE KIT LATEX 2,5ML	Wama	36,0 0	72,00
405	2	PONTEIRA 0-200 UL AMARELA LISAC/ 1000	Cral	11,0 0	22,00
408	2	REAGENTEREMAUATEST LATEX 2,5ML 100D ANTI- ESTREPTOL	Wama	45,0 0	90,00
409	4	REUMATEST REAGENTE LATEX 1X2,5ML	Wama	38,6 0	154,4 0
410	2	SORO ANTI A	Prothem o	22,0 0	44,00
411	2	SORO ANTI B	Prothem o	22,0 0	44,00
412	2	SORO ANTI D (Rho) 85% 10ml	Prothem o	42,0 0	84,00
413	1	SORO COMBS	Prothem o	25,0 0	25,00
414	2	SORO CONTROLE NORMAL	Labtest	78,0 0	156,0 0
417	12	TAMPA P TUBO 12X75 PLAST. C/ 100 AZUL	Cral	30,0 0	360,0 0
418	3	TRIGLICERIDESENZIMATICO	Labtest	177,	531,0

		LIQUIDO 2X100ML		00	0
421	4	TUBO CAPILAR PARA HEMATOCRITO SEM HEPARINA C/500	Cral	15,00	60,00
423	125	TUBO DE URINA 14ML DE PLASTICO	Cral	0,50	62,50
424	20	TUBO DE URINA 10ML DE VIDRO	Precisio n	0,70	14,00
426	1	TUBOS DE ENSAIO CRISTAL 12X75C/ 500	Precisio n	65,00	65,00
427	2	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 12X75 C/ 50	Precisio n	32,00	64,00
429	2	TUBOS PARA SOROTECA 13X100MMC/50	Precisio n	55,00	110,00
433	1	VACUN 9ML VERM C/ ACELERADOR C/ 100	Vacupla st	65,00	65,00
434	3	VDRL 250 DET 5,5ML	Labtest	38,00	114,00
435	5	TUBO PAST. COLETA À VACO COM EDTA 13X75MM 100X1	Vacupla st	52,00	260,00
436	1	CK-MB 60ML	Labtest	365,00	365,00
437	1	GAMA GT 2X50	Labtest	130,00	130,00
438	3	SH LISANTE- SOLUÇÃO LISANTE PARA APARELHO ANALISA	Labtest	950,00	2.850,00
439	3	SDH DILUENTE- SOLUÇÃO DILUENTE PARA ANALISADOR HEM	Labtest	476,18	1.428,54
440	3	SDH CLEANER - AGENTE DE LIMPEZA PARA ANALISADOR	Labtest	800,00	2.400,00
441	3	COLETOR UNIVERSAL PCT/150 UNIDADES	Cral	42,00	126,00

3.2 – O presente contrato fica aditivado pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 12/01/2017 a 12/04/2017, passando a produzir seus efeitos a partir de 02/01/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.
Praça João Batista, Cordeiro, nº. 01, Centro, Campos Belos-Go.
Fone: (62) 3451-1403
www.camposbelos.go.gov.br.

10.122.0033.2.089.3.3.90.30	10.302.0033.2.032.3.3.90.30	10.302.0033.2.035.3.3.90.30
10.302.0033.2.029.3.3.90.30	10.302.0033.2.033.3.3.90.30	10.302.0033.2.039.3.3.90.30
10.302.0033.2.031.3.3.90.30		

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no placard de publicidades da prefeitura e no site www.camposbelos.go.gov.br deste município.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não tenham sido expressamente alterados na forma retro.

E por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo.

Campos Belos/GO, 12 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Pelo Contratante

GUILHERME DAVI DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Pública

**DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS
CIENTÍFICOS LTDA-EPP**
ANTONIO NEVES DA SILVA
Pela Contratada

Testemunhas:

1º Janaina Soares da Silva
CPF: 970.153.524-53

2º Wedemarcio Machado Soares
CPF: 009.329.451-47